CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 026/2019

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER NA COMUNIDADE DE PATRÃO-MÓR DE BAIXO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine órgão competente para que estude a possibilidade de construção de uma praça de lazer na Comunidade de Patrão-Mór de Baixo, interior do município de Marilândia.**

A solicitação se faz necessária, devido a falta de opção de lazer na comunidade. Com a construção dessa praça, a população local se sentirá motivada a praticar esportes na mesma, será uma opção segura para os pais passearem com suas crianças, além de ser um espaço para promoção de eventos da comunidade.

Marilândia-ES, 08 de fevereiro de 2019

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1.615 Fls. 164 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 19/02/2019

DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 19 / 02 / 2019
PRESIDENTE